

PROCESSO	Protocolo SICCAU 724896/2018
INTERESSADO	KARINE ARONNEN FRANÇA
ASSUNTO	Solicitação de Registro Profissional
	DELIBERAÇÃO N° 108-2018 CEF-CAU/AL

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 27 de julho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o Art. 43 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe;

Considerando as disposições da Resolução nº 18, especialmente seu artigo 7º, que determina que apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, este deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL para apreciação;

Considerando as disposições da Resolução nº 18, especialmente seu artigo 7º parágrafo único, que determina a concessão do registro após sua aprovação pela Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL, respeitados os procedimentos para esse fim;

## **DELIBERA:**

1 – Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO de KARINE ARONNEN FRANÇA, CPF 056.400.814-14, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

Com 02 votos favoráveis dos conselheiros Gianna Melo Barbirato e José Rafael Dos Santos Cordeiro Oliveira, 00 votos contrários, 00 abstenções e 01 ausência.

Maceió-AL, 27 de julho de 2018.

GIANNA MELO BARBIRATO Coordenadora	GnB
RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA Coordenador Adjunto	
JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO OLIVEIRA Membro	Ff